

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presente o Vereador **Pierson Leite**, como convidado o **Vereador Fagner Fernandes**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Mélo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 11h05min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Autorizou a transmissão ao vivo – via Facebook – da reunião; Ato contínuo, a Comissão leu e debateu o Projeto de Lei nº 7.769/2018, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe e regulamenta a autorização de transporte de animais domésticos em meios de transporte coletivos na cidade de Caruaru-PE, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação com emendas. O Vereador Fagner Fernandes aduziu a apresentação de emendas supressivas ao projeto de Emenda substitutiva apresentada pela Comissão, segundo os argumentos da inaplicabilidade da necessidade de sedação, como também da questão da vedação do horário de transporte. Ao longo da análise, foram apresentadas emendas supressivas, situação que retira o projeto para a devida alteração e posterior aprovação. O Projeto de Lei nº 7.824/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização mensal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas na rede pública municipal de saúde dá outras providências, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação com emendas. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei e emendas, devendo seguir o trâmite para as demais comissões pertinentes; Projeto de Lei nº 7.826/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Caruaru, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação com emendas. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei e emendas, devendo seguir o trâmite para as demais comissões pertinentes; Projeto de Lei nº 7.583/2017, do Vereador Fagner Fernandes, que autoriza a colocação de dormitórios, comedouros e bebedouros para animais de rua no município de Caruaru e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável e parecer do relator com motivação remissiva pela rejeição do projeto. O Vereador Fagner Fernandes argumentou sobre a aplicabilidade da Lei do animal Comunitário diante das legislações que permeiam o parecer jurídico e impedem o devido trâmite do projeto, entre outros argumentos. Aberto para votação dos membros, que de forma unânime, reprovaram o projeto de lei, devendo seguir para o arquivamento nos termos do Art. 136 que aduz: *o projeto de lei que receber parecer contrário pela unanimidade dos membros das Comissões a que for submetido será tido como rejeitado*; Projeto de Lei nº 7.780/2018 Vereador Fagner Fernandes Dispõe sobre a limitação de horário para obras e serviços relacionados à manutenção de vias públicas que não sejam de caráter emergencial no município de Caruaru, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação do projeto. Aberto para votação dos membros, que de forma unânime, aprovaram o projeto de lei; Projeto de Lei nº 7.825/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que disciplina a circulação de veículos de tração animal no Município de Caruaru e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável e parecer do relator com motivação remissiva pela rejeição do projeto. Aberto



para votação dos membros, que de forma unânime, reprovaram o projeto de lei, devendo seguir para o arquivamento nos termos do Art. 136 que aduz: *o projeto de lei que receber parecer contrário pela unanimidade dos membros das Comissões a que for submetido será tido como rejeitado*; Projeto de Lei nº 7.851/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe o uso de fogos de artifício com Estampido nas proximidades da Gerência de Proteção dos Animais no Município de Caruaru, apresentado com parecer jurídico desfavorável, em análise pela presente Comissão, o Vereador Fagner Fernandes solicitou que fosse analisada a propositura com vistas à saúde dos animais, e por esse motivo, a discussão da propositura foi postergada; Projeto de Lei nº 7.823/2018, do Vereador Galego de Lajes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito, no âmbito do Município de Caruaru – PE, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei, devendo seguir o trâmite para as demais comissões pertinentes; Projeto de Lei nº 7.855/2018, do Vereador Tafarel, que institui o dia do futebol amador no Município de Caruaru e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico favorável e parecer do relator com motivação remissiva pela aprovação com emendas. Aberto para votação os membros, de forma unânime, aprovaram o projeto de lei e emendas, devendo seguir o trâmite para as demais comissões pertinentes; Projeto de Lei nº 7.776/2018 Vereador Tafarel Autoriza o Poder Executivo a manter no mínimo um bombeiro civil em cada uma das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável e parecer do relator com motivação remissiva pela rejeição do projeto. Aberto para votação dos membros, que de forma unânime, reprovaram o projeto de lei, devendo seguir para o arquivamento nos termos do Art. 136 que aduz: *o projeto de lei que receber parecer contrário pela unanimidade dos membros das Comissões a que for submetido será tido como rejeitado*; Projeto de Resolução nº 688/2018, do Vereador Tafarel, que Altera o Parágrafo Único do Artigo 128, da Resolução nº 554/2010, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável e parecer do relator com motivação remissiva pela rejeição do projeto. Aberto para votação dos membros, que de forma unânime, reprovaram o projeto de lei, devendo seguir para o arquivamento nos termos do Art. 136 que aduz: *o projeto de lei que receber parecer contrário pela unanimidade dos membros das Comissões a que for submetido será tido como rejeitado*. Ausência justificada do Vereador Marcelo Gomes; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Mélo, lavei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 10 de outubro de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis